



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO**  
**EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**ELENE BARBOSA PEREIRA**

**DESAFIOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO**  
**TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE MASSARANDUBA - IRARÁ (BA)**

**FEIRA DE SANTANA – BA**  
**2019**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB  
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**ELENE BARBOSA PEREIRA**

**DESAFIOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO  
TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE MASSARANDUBA - IRARÁ (BA)**

**FEIRA DE SANTANA – BA  
2019**

PEREIRA, Elene Barbosa.

Desafios do processo de regularização fundiária do território Quilombola de Massaranduba - Irará (BA) / Elene Barbosa Pereira – 2019

57 f. il

Orientadora: Profa. Dra. Kássia Aguiar Norberto Rios

Monografia de Graduação – Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2019.

Comunidade Quilombola. 2. Regularização Fundiária. 3. Resistência. Desafios do processo de regularização fundiária do território Quilombola de Massaranduba - Irará (BA)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO**  
**EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**ELENE BARBOSA PEREIRA**

**DESAFIOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO**  
**TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE MASSARANDUBA – IRARÁ (BA)**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como requisito obrigatório para a obtenção do título de Licenciada em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza.

Orientadora: Profa. Dra. Kássia Aguiar Norberto Rios

FEIRA DE SANTANA

2019

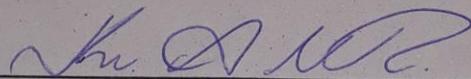
## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**ELENE BARBOSA PEREIRA**

### **DESAFIOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE MASSARANDUBA- IRARÁ(BA)**

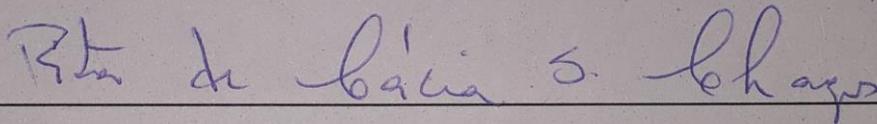
Monografia apresentada como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**BANCA EXAMINADORA**



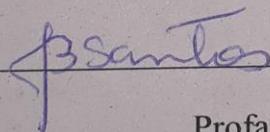
---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kassia Aguiar Norberto Rios  
Doutora em Geografia pela Universidade Federal da Bahia  
Profa. da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



---

Profa. Dra. Rita de Cácia dos Santos Chagas  
Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia  
Profa. da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



---

Profa. Dra. Janeide Bispo Santos  
Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia  
Profa. da Universidade do Estado da Bahia

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia, a minha mãe, meus irmãos e toda família. À professora e orientadora Kassia Rios, pelo convívio, pelo apoio, pela compreensão e incentivo, aos meus colegas e professores da Educação do Campo e em especial a Comunidade Quilombola de Massaranduba.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus primeiramente por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades, que iluminou o meu caminho durante esta caminhada.

A minha mãe Carmem Barbosa Pereira, aos meus irmãos e a minha família em especial ao meu avô Otavio Gomes Pereira, os grandes responsáveis pela conclusão desta fase em minha vida. Agradeço pelo apoio incondicional durante esta jornada acadêmica e por sempre terem estimulado meu desenvolvimento como ser humano, além de serem exemplo de luta e persistência.

Agradeço à Comunidade Quilombola de Massaranduba, minha comunidade que me proporcionou vencer mais uma etapa de minha vida. Agradeço a todos vocês de coração.

A todos os professores do curso de Educação do Campo, que foram tão importantes na minha vida acadêmica e no desenvolvimento desta monografia. E em especial a Prof. Dra. Kassia Rios pelo apoio durante essa etapa, pelo seu tempo dedicado na orientação da presente monografia com seus ensinamentos, paciência, confiança ao longo das supervisões, pelo suporte, pelas correções e incentivos, meu muito obrigado!

Aos meus colegas da Educação do Campo de Irará, que estiveram sempre comigo nessa caminhada ao longo desse tempo, no desenvolvimento dos estudos, trocando informações, experiências. A Professora Andrea Marques pelo suporte nessa caminhada. Agradeço a todos/todas aqueles que direta ou indiretamente, que convivi nesses espaços ao longo desses anos. Gratidão imensa!

## RESUMO

O presente trabalho de monografia relata alguns desafios da regularização fundiária da Comunidade Tradicional Quilombola de Massaranduba, localizada no município de Irará/BA. O foco dessa pesquisa consiste em analisar os desafios do processo da regularização fundiária no contexto da questão agrária local. Metodologicamente estamos recorrendo a revisão bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo, com destaque para a realização de oficinas temáticas e entrevistas. É importante destacar que o município de Irará é caracterizado historicamente por estar inserido numa região demarcada pela grande concentração de terras e a existência de inúmeras comunidades tradicionais quilombolas. Estas que tem vivenciado árduos processos de invisibilidade, conflitos territoriais, ausência de políticas públicas, entre outros. Nesse sentido, a demanda por regularização territorial tem sido uma das principais pautas das comunidades locais. Diante disso, assegurar o direito à terra é por via a possibilidade de preservação cultural, material da comunidade, tendo melhor condições de vidas, pois é da terra que os mesmo tiram seus meios de sobrevivência na qual permitem da continuidade a suas tradições que norteiam a identidade e identificação da comunidade.

**Palavras - chave:** Comunidade Quilombola. Regularização Fundiária. Resistência.

## **ABSTRACT**

The present work of monographs presents some challenges of the land regularization of the Quilombola Traditional Community of Massaranduba, located in the town of Irará / BA. The focus of this research is to analyze the challenges of the land regularization process in the context of the local agrarian question. Methodologically we are resorting to bibliographical review, documentary research and field research, especially thematic workshops and interviews. It is important to emphasize that the town of Irará is historically characterized for being inserted in a region demarcated by the great concentration of land and the existence of numerous traditional quilombola communities. These have experienced arduous processes of invisibility, territorial conflicts, and absence of public policies, among others. In this sense, the demand for territorial regularization has been one of the main guidelines of local communities. On the, to guarantee the right to land is by way of the possibility of cultural preservation, material of the community, having better conditions of life, because is from the land that they themselves take their means of survival in which they allow the continuity of their traditions that guide the identity and identification of the community.

**Keywords:** Quilombola Community. Land regularization. Resistance

## LISTA DE SIGLAS

<b>ADI</b>	Ação Direta Institucional
<b>AQRCMA</b> Adjacência	Associação Quilombola Rural e Comunitária da Massaranduba e
<b>BA</b>	Bahia
<b>CAR</b>	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
<b>CDA</b>	Coordenação de Desenvolvimento Agrário
<b>CDRU</b>	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo
<b>CEDITER</b>	Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra
<b>CERB</b>	Companhia de Engenharia Rural da Bahia
<b>FCP</b>	Fundação Cultural Palmares
<b>GEOGRAFAR</b>	Geografia dos Assentamentos na Área Rural
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>RTID</b>	Relatório técnico de identificação e delimitação
<b>SDR</b>	Secretaria do Desenvolvimento Rural
<b>TFS</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>UFBA</b>	Universidade Federal da Bahia
<b>UFRB</b>	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de localização da área de estudo .....	14
Figura 2 - Mapa de espacialização de algumas dessas comunidades no âmbito do Estado .....	28
Figura 3 - Etapas do processo de titulação do Território Quilombola.....	30
Figura 4 - Estrada que corta a comunidade .....	33
Figura 5 - Escola São Pedro, localizada na Comunidade de Massaranduba, Irará - BA.....	35
Figura 6 - Escola Municipal São Jorge, localizada na Comunidade de Anastácio - território de Massaranduba, Irará - Ba.....	36
Figura 7 - Reunião da Associação Quilombola Rural de Massaranduba e Adjacências .....	37
Figura 8 - Capela de São Pedro - Comunidade Massaranduba .....	37
Figura 9 - Espaços ocupados pelas grandes propriedades e pequenos agricultores .....	38
Figura 10 - Beneficiamento da mandioca pelos agricultores familiares da comunidade .....	39

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	13
1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: OS CAMINHOS PERCORRIDOS NA CONSTRUÇÃO DA PESQUISA .....	19
1.2 ESTRUTURA DO TCC .....	21
<b>2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TERRAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS</b> .....	23
2.1 O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TERRAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	29
<b>3 A COMUNIDADE TRADICIONAL QUILOMBOLA DE MASSARANDUBA – IRARÁ (BA): UMA HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA</b> .....	32
3.1 O TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA DE MASSARANDUBA .....	40
3.2 O HISTÓRICO DE LUTA E RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE.....	41
<b>4 O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TERRITÓRIO LOCAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS</b> .....	44
4.1 OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS EXISTENTES .....	45
4.2 A IMPORTÂNCIA DO DEBATE PARA A COMUNIDADE .....	46
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	48
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	50
<b>APÊNDICE A – FOTOS TIRADAS EM PESQUISA DE CAMPO</b> .....	52

## 1 INTRODUÇÃO

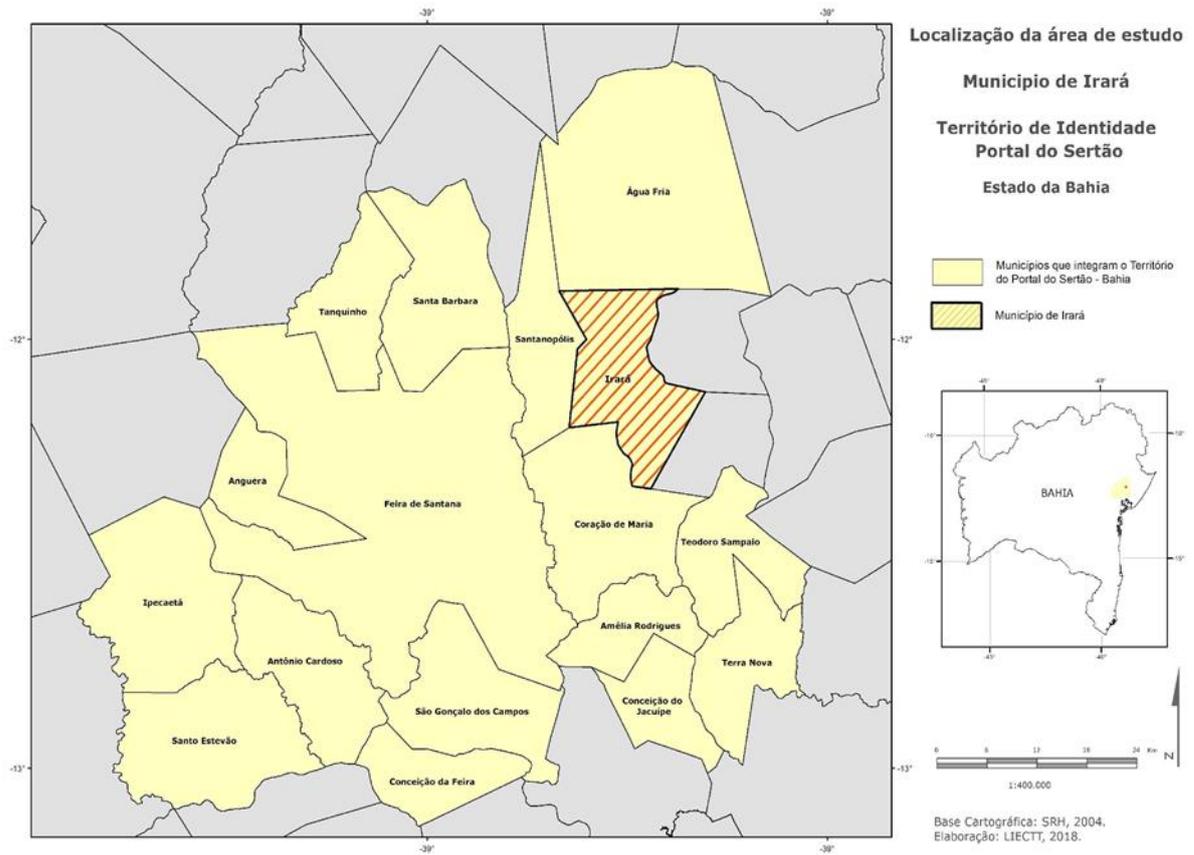
O presente estudo tem como tema, os desafios e perspectivas existentes nos processos de regularização fundiária em comunidades tradicionais quilombolas. Para tal, toma-se como recorte empírico analítico, a comunidade de Quilombola de Massaranduba, localizada no município de Irará - Bahia. Esse tema surge como consequência as variadas discussões desenvolvidas durante as atividades do Tempo Comunidade, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Ciência da Natureza da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Importante ressaltar que este curso é construído por diferentes sujeitos, territórios, práticas sociais e identidades culturais, visando contemplar a diversidade do campo brasileiro. Dentre as diferentes atividades, destacam-se a realização de um Diagnóstico Rural Participativo, o Projeto de Intervenção e pesquisas mais específicas construídas durante os componentes curriculares voltados a elaboração de projetos e questões ambientais, entre outros.

Nascida na comunidade e neta de agricultores familiares que tem na base de sua constituição familiar a identidade quilombola, esta pesquisa possui grande relevância pessoal e social, uma vez que suas discussões e análises visam principalmente, fortalecer a luta local. A luta pela garantia dos direitos quilombolas é assegurada pela Constituição Federal de 1988, pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e outros Decretos, no entanto observa-se no Brasil, na Bahia e, por vez, na Comunidade de Massaranduba, a negação histórica desses direitos. As comunidades tradicionais quilombolas tem vivenciado árduos processos de invisibilidade, conflitos territoriais, ausência de políticas públicas, entre outros.

Portanto é decorrente desse breve cenário e, motivada pelas histórias narradas pela comunidade e vivenciadas em meu cotidiano que surge o desejo de desenvolvimento dessa pesquisa. Tendo em vista que não há trabalhos a respeito dessa temática na comunidade de Massaranduba, essa pesquisa objetiva evidenciar a história de uma comunidade tradicional e suas ancestralidades, que luta há décadas pela regularização fundiária de seu território e vivencia diariamente os desafios desse processo.

A comunidade de Massaranduba encontra-se localizada município de Irará, este que conforme apresentamos na figura 1 integra o território de identidade Portal do Sertão e possui uma extensão territorial de 267,880km<sup>2</sup>. Com uma população estimada de 27.466 mil habitantes, sendo 16.220 população rural e 11.246 população urbana. Considerada uma cidade rural, a principal fonte de renda de 80% dos moradores advém da agricultura familiar. Já os demais, subdividem-se entre a indústria, o comércio e serviços (IBGE, 2010).

**Figura 1 - Mapa de localização da área de estudo**



Pertencente a Capitania da Baía de Todos os Santos, a formação sócio territorial de Irará remete ao século XVII, quando durante o processo de colonização do Brasil, os Jesuítas da Companhia de Jesus ocuparam a região, com o objetivo de catequizar os indígenas. É importante destacar que, antes da chegada dos portugueses, as terras que configuram hoje o município, eram habitadas pelos indígenas Paiaíás, pertencente ao grupo dos Quiriris, da grande nação dos Tapuias. Com a colonização, grande parte dessa população foi exterminada e/ou obrigada a viver em aldeamentos e trabalhar nas fazendas de cana-de-açúcar.

Os primeiros senhores das terras de Irará, foram Antônio Homem da Fonseca Correia e Diogo Alves Campos. Segundo relatos históricos sobre o município, a sua colonização teve início, provavelmente, através de Cachoeira de São Felix, por meio do Senhor Diogo Alves Campos, que instalou nas terras locais um curral de gado para comercialização. Já o Senhor Antônio Correia, teria sido o responsável pela construção de uma capela, onde fora celebrado a primeira missa do local. Esta capela foi demolida na década de 1930, dando lugar a atual igreja matriz de Nossa Senhora da Purificação dos Campos situada na Praça Pedro Nogueira.

Ainda denominado de arraial de Purificação, o atual município de Irará vivenciou seu primeiro momento de crescimento, meado 1717 devido a abertura da estrada que ligava o porto de Cachoeira com a Vila de Água Fria. Era por essa estrada, que descia o gado e se transportava o fumo de toda a região para o porto de Cachoeira, com pousada no sítio onde atualmente, localiza-se a cidade de Feira de Santana. Nessa época, muitos fazendeiros e trabalhadores da região, estabeleceram-se nas terras de Irará, ocasionando o crescimento do até então arraial.

De 1832 a 1842, as terras que conferem atualmente ao município, pertenceram à cidade de Feira de Santana, quando a Assembleia Providencial da Bahia, através da Lei nº 17, extinguiu o município de Água Fria e criou a Vila de Purificação dos Campos de Irará. Somente em 8 de agosto no ano 1895, através da Lei Estadual nº 100, que a Vila finalmente, foi elevada à categoria de Cidade, sendo denominada de Irará.

É importante destacar que, nesse período, tal município era caracterizado pela presença de inúmeros fazendeiros, que enquanto detentores do poder e de imensas porções de terra, utilizavam ex-escravos para trabalhar nos plantios de mandioca, fumo e na criação de bovinos. É decorrente desse modelo de ocupação e produção, que se estabelece a estrutura agrária hoje existente em Irará, caracterizada por um alto nível de concentração de terras e inúmeras desigualdades sociais.

Além de manter um contingente significativo de escravos, os grandes proprietários também detinham o controle da forma de acesso à terra. “porque, além dos escravos, existia

também [...] os mestiços e os indígenas, que mesmo sendo trabalhadores livres, foram excluídos do acesso à terra” (SANTOS, 2008, pág. 71). E quando conseguiram eram através de acordos para o estabelecimento de roças, enquanto meeiros.

De acordo com Santos (2008) foi em meio a essas fazendas, em terras “de pouco potencial agrícola e de difícil acesso, até então, terras devolutas, onde muitos mestiços e escravos fugidos implantaram as lavouras de subsistência” (SANTOS, 2008, pág. 71) e criaram alguns quilombos, ainda no século XVIII.

Segundo relatos dos moradores mais antigos, é durante o século XIX que se formam a maioria dos quilombos existentes nas proximidades e, nas terras de Irará. Fugidos das fazendas de cana-de-açúcar e café da região, muitos escravos encontraram nas áreas de mata, o local adequado para esconderijo e sobrevivência. Fato que se intensifica com abolição dos escravos no ano de 1888 e a vinda de um contingente populacional de ex-escravos significativa para a região.

Nos dias atuais estes espaços abrigam comunidades que são reconhecidas como remanescentes de quilombos e/ou “ilhas de caboclos”, destacando que essa última expressão é utilizada no contexto local para designar as comunidades que surgiram através da mistura de negros com índios.

De acordo com o Decreto nº 4887, de 20 de Novembro 2003 art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnicos- raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Esta definição tem sido utilizada pelos movimentos sociais, especialmente movimento negro e quilombola para pleitear junto ao Estado brasileiro políticas de reparação e de reconhecimento da dívida histórica que ainda persiste.

Assim sendo, destacamos que o município de Irará, atualmente registra quatro comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), como quilombolas: Baixinha, Olaria, Tapera Melão e Massaranduba, essa última recorte espacial desta pesquisa. Importante reforçar que a certificação junto à a FCP é o primeiro passo para que as comunidades acessem direitos que lhes foram historicamente negados, dentre os quais o direito à regularização fundiária do seu território.

A comunidade de Massaranduba encontra-se localizada na região leste do município de Irará, mais especificamente, na BA 504, a 14 km do centro da cidade. Com cerca de 62 famílias e 150 moradores, a comunidade recebeu esta denominação devido a quantidade de

plantas de origem Massaranduba que existiam nas terras, antigamente ocupadas por fazendas de gado, mandioca, fumo e milho.

Composta em sua maioria, por descendentes de ex-escravos que trabalhavam nas fazendas da região, a comunidade surgiu através da ocupação de pequenos pedaços de terra doados pelos fazendeiros para recompensar as dividas existentes com os trabalhadores (dividas de roças trabalhadas). Geralmente eram doados dois pequenos pedaços, um para a construção da casa e outro para que fossem criados caminhos externo de acesso, evitando assim a passagem da família dos trabalhadores por dentro de suas propriedades.

As lembranças do passado da comunidade estão vivas na memória dos mais velhos. As histórias contadas pelos moradores relatam a presença dos escravos na sua origem de sua família.

Eu nasci e me criei aqui com meus irmãos, com meus pais. Eles, os meus irmãos, saíram, mas eu não pude sair. Meus pais nasceram aqui, na antiga fazenda. A fazenda hoje já derrubaram tudo. Tinha armazém, casa de farinha, senzala de criadouro de escravos, tinha tronco aonde botava os escravos pra surrar. Meu avô contava que em 1904 um comerciante chamado Anselmo de Lima Valverde de Pedrão comprou a fazenda. Hoje, as terras que possuo foi onde eu trabalhava pra o meu avô. Meu avô não era dono de nada, ele era escravo da fazenda (Depoimento morador da comunidade – pesquisa de Campo, 2017).

Certificada, desde o ano de 2011, pela Fundação Cultural dos Palmares, os moradores da comunidade de Massaranduba lutam há anos pela regularização de seu território, que abrange as localidades de Anastácio, Frágoso e Pedras e, uma área de aproximadamente 271.15 hectares reivindicada pelos quilombolas (CDA, 2019).

A economia e a forma de subsistência da maioria dos moradores se baseia na, agricultura familiar. No entanto, nos últimos anos, a comunidade tem vivenciado diversos conflitos, com alguns fazendeiros que possuem propriedades dentro do território considerado quilombola.

Me lembro como hoje, íamos lavar roupa na fonte a uma 5km de distância e um fazendeiro não queria deixa eu passar mais meu irmão. Ele gritava: vocês não passa aqui. Eu falava eu passo. Ele subia e descia em cima de um cavalo, sem querer deixar a gente passar. Mesmo com tantas discussões entre ele e eu, nós passamos. Ele foi embora e saiu dizendo que tavo (Otavio) meu pai tinha uma filha valente (Moradora da comunidade – Pesquisa de Campo, 2017).

Em Massaranduba, ainda existem muitas famílias quilombolas que residem entre as grandes propriedades, sem direito a passagem para entrada e saída para suas casas. Por conta

disso, muitos moradores já foram embora, abandonaram suas casas e compraram ou arrendaram um pedaço de terra para viver.

Outro fator relevante que também tem preocupado os moradores refere-se a destruição das matas para a criação de pastos e o uso frequente de produtos químicos pelos fazendeiros em suas plantações, o que tem prejudicado as condições naturais da terra e a saúde de diversas crianças e adultos.

Enfim, o que se observa é que mesmo passados mais de 500 anos da chegada dos portugueses no Brasil e de diversas lutas de resistência empreendidas observa-se que, o município de Irará ainda apresenta características fundiárias semelhantes ao período colonial. Com um índice de Gini de 0,715, a concentração de terras foi e ainda é até os dias atuais, um dos principais problemas enfrentados pela população camponesa existente no município, a destacar as comunidades quilombolas (GEOGRAFAR, 2017).

Embora alguns avanços tenham acontecidos na comunidade de Massaranduba (estradas, energia, água encanada, escola, transporte, etc.) a desigualdade social e o êxodo rural, ainda persistem e, para os moradores locais, isso é uma consequência direta da falta de terra para morar e trabalhar.

É frente a esse cenário que os moradores de Massaranduba têm reivindicado a regularização de seu território. Afinal, trata-se de quase oito anos com processo em tramitação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sem maiores perspectivas de emissão da titulação definitiva. Atualmente, o processo de regularização fundiária encontra-se encontra com a peça técnica finalizada e protocolada na Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), em parceria com o Consórcio Portal do Sertão e a Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDR) que fez o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), dependendo agora do INCRA, órgão responsável pela regularização do território, dar prosseguimento as ações previstas e necessárias.

Acreditamos que é de suma importância dar visibilidade, as diversas lutas empreendidas historicamente pela comunidade na tentativa de regularizar seu território, em especial no momento político que o Brasil vivência, de graves ameaças aos direitos dos povos e comunidades tradicionais. É preciso evidenciar a importância social, econômica e cultural dessas comunidades e, principalmente, a necessidade da regularização de seus territórios.

É nesse contexto de reflexões que surge o questionamento central desta pesquisa: Quais os desafios e perspectivas existentes no processo de regularização fundiária do território quilombola da comunidade de Massaranduba- Irará (BA)?

Nesse intuito, torna-se relevante conhecer o processo histórico de formação sócio territorial da comunidade de Massaranduba – Irará (BA), na perspectiva da questão agrária; e como tem sido desenvolvido o processo de regularização fundiária do território quilombola local; identificar os desafios e perspectivas que envolvem o processo de regularização territorial da mesma e, a partir disto compreender a importância desse debate no âmbito do território.

Visando atingir os objetivos elencados, estruturamos a pesquisa em 3 capítulos e elencamos um caminho metodológico constituído pelos procedimentos descritos a seguir.

## 1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: OS CAMINHOS PERCORRIDOS NA CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

Para compreender os desafios do processo de regularização fundiária do território quilombola de Massaranduba- Irará(BA), construímos um caminho metodológico composto de pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo.

É importante pontuar que o desejo e o despertar para o desenvolvimento dessa pesquisa surgem durante o tempo comunidade do primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), cujo esta pesquisa está sendo apresentada. Nesse período fora nos requisitado pelos docentes à construção de um diagnóstico rural participativo em nossas comunidades com a finalidade de diagnosticar a realidade social, política e econômica local através de três ferramentas: mapa da comunidade, árvore de problemas e diagrama de venn.

Durante a realização do diagnóstico um dos principais pontos identificados pelo grupo de interesse (associação local) foi à desmotivação das famílias provocada pela grande concentração de terras e que por vez gerou aos camponeses várias consequências negativas, a destacar: falta de políticas públicas, êxodo rural e falta de oportunidade no campo. Como se trata de uma comunidade quilombola também foi destacada a importância da regularização territorial local.

Dando seguimento a construção desta pesquisa, iniciamos o levantamento bibliográfico. Segundo MARCONI; LAKATOS (2010, pág.183), a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

Nessa pesquisa o levantamento bibliográfico foi desenvolvido visando à apropriação do marco teórico que envolve a pesquisa e conhecimento dos estudos já desenvolvidos na temática. No que envolve os conceitos e categorias trabalhamos principalmente com a Questão Agrária tendo como referência autores como: João Pedro Stedle tendo seu enfoque analítico através da economia, política e história do período colonial; Guiomar Inez Germani que aborda em um dos seus artigos as condições históricas e sociais que regulam o acesso à terra no espaço agrário brasileiro, traçando uma análise da trajetória histórica e social na qual se estabeleceu a estrutura e organização rural no Brasil desde a chegada dos portugueses até os dias atuais e Sergio Sauer (2010) com sua análise voltada aos desafios da questão agrária e as possíveis soluções para superá-la.

Já tratando da categoria de comunidades tradicionais quilombolas, Jose Mauricio Arruti traz o termo quilombos como resistência cultural, na qual era a solução para a produção de outra qualidade de vida para os negros. Outra pesquisadora que trabalha com quilombolas é Janeide Bispo dos Santos, em sua pesquisa a mesma vem tratando a territorialidade desse grupo e as especificidades que envolvem suas histórias e identidades.

Outro tipo de procedimento adotado foi a pesquisa documental. Neste objetivamos o levantamento da base documental que registra o histórico da comunidade, atas de associação, registros no INCRA, Fundação Cultural Palmares, Grupo de Pesquisa GeografAR, etc. Tais materiais foram de suma importância para compreender a atual situação da regularização fundiária local e alguns desafios existentes.

Além da pesquisa documental, também utilizamos a pesquisa campo com a realização de entrevistas semi-estruturada com diversas pessoas da comunidade visando obter informações da história, cultura, identidades, conflitos, entre outras informações necessária a efetivação da pesquisa.

A pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles (MARCONI; LAKATOS, 2003, pág.186).

Sobre a entrevista semi-estruturada, as autoras destacam que nesta modalidade o “entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão. Em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal” (MARCONI; LAKATOS, 2003, pág. 197).

A escolha dos entrevistados teve como base os seguintes critérios: pessoas mais idosas, militantes, líderes de associações e participantes das oficinas de regularização territorial realizadas. Ao todo foram entrevistadas cerca de 30 pessoas.

Ainda na pesquisa de campo destaca-se a realização de reuniões mensais da associação local, rodas de conversas e oficinas. Foram realizadas rodas de conversa com a Professora Doutoranda em Geografia Marize Damiana, sendo abordado a ADI (Ação Direta Institucional) 3239/ 2004, na qual questiona o direito de propriedade das comunidades quilombolas, bem como o acesso a políticas públicas, garantidos pelo Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003. Essa roda de conversa foi bastante gratificante, deixando a comunidade esclarecida do que estava acontecendo no TFS (Supremo Tribunal Federal), principalmente que o futuro das comunidades estava nas mãos do TFS, pois caso a ADI fosse aprovada, todos os direitos quilombolas estariam severamente comprometidos.

Além das reuniões na associação, também foram desenvolvidas algumas oficinas, onde foi possível compreender como se deu o processo histórico da comunidade, seus primeiros moradores, formação cultural, territorial, etc. Ao todo foram realizadas três oficinas e um seminário. Na primeira oficina trabalhamos a linha do tempo: nesse instrumento os moradores relataram a história da comunidade desde seus antepassados até os dias atuais, a época da escravidão. Na segunda oficina trabalhamos o mapa mental da comunidade, nessa oficina os moradores desenharam tudo que eles acharam que tem dentro do território quilombola de Massaranduba. Na última oficina tivemos como convidado Jefferson Duarte, Mestre em Educação do Campo UFRB e Especialista em Direitos dos Povos Tradicionais Universidade Federal da Bahia (UFBA), com o tema “Variedades e utilidades das plantas medicinais na Comunidade Quilombola de Massaranduba. Houve também o primeiro seminário do território quilombola de Massaranduba, refletindo sobre a consciência negra.

Tais instrumentos possibilitaram traçar um pouco do processo histórico da comunidade, compreendendo alguns desafios na qual a comunidade passou e passa, desde os seus primeiros habitantes até os dias atuais, em especial na busca da regularização do seu território. Embora de se trata de um processo de muita luta e sofrimento para que vive diariamente na comunidade, visto os conflitos e as diversas ações de resistência vivenciadas.

## 1.2 ESTRUTURA DO TCC

Esse Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se estruturado em três capítulos, além da Introdução e Considerações Finais.

O primeiro capítulo refere-se a questão agrária no Brasil e o processo de regularização fundiária em terras de comunidades tradicionais quilombolas, desde o período colonial até os dias atuais. O capítulo apresenta discussões teóricas que envolvem a questão agrária brasileira e baiana e os processos de regularização territorial envolvendo comunidades tradicionais quilombolas.

Já o segundo capítulo aborda a história da comunidade quilombola de Massaranduba situada no município de Irará(BA), relatando vários aspectos: educação, saúde, cultura, organização social, agricultura, camponeses quilombolas e latifundiários. Esse capítulo relata ainda como foram constituída a formação histórica do território tradicional quilombola da mesma, e as lutas e resistências enfrentada pela comunidade no processo da regularização fundiária do seu território quilombola.

No terceiro capítulo são apresentados os desafios e perspectivas da regularização do território local, as contradições, os conflitos silenciosos, a demora nas ações do processo, os retrocessos e a ineficácia na legislação vigente. Por fim, destaca-se a importância desse debate para a comunidade e algumas considerações finais.

## **2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TERRAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS**

*Uma história de ocupação que gerou e consolidou uma estrutura de propriedade da terra das mais concentradas do mundo (GERMANI, 2006, pág.142)*

A questão agrária no Brasil é tão antiga quanto à história colonial, iniciada ainda pela ocupação dos portugueses às terras brasileiras. Segundo Stedile (2012, p.17) a “questão agrária é o conjunto de interpretações e análise da realidade agrária que procura explicar como se organiza a posse, a propriedade, o uso e utilização das terras na sociedade brasileira”. Para o autor a questão agrária existente no país é fruto do processo de formação e organização territorial desenvolvido pelos portugueses ao ocuparem o Brasil, marcado pela alta concentração de terras, o monocultivo da cana-de-açúcar e o trabalho escravo.

De acordo com Germani (2006, pág.121) o sistema adotado para a ocupação da nova colônia foi o “das capitanias hereditárias, sistema já utilizado por Portugal na Ilha da Madeira e Cabo Verde. Esse sistema constituiu em dividir o litoral brasileiro em doze setores lineares”. Cada setor/capitania era formado por uma área territorial de propriedade hereditária, visto que o seu dono podia passar a seus herdeiros o controle das terras.

De posse de grandes extensões de terra, o sistema de produção adotado foi à monocultura da cana-de-açúcar, tendo como base o trabalho escravo. Os colonizadores se apropriaram dos bens da natureza que existiam no território brasileiro e, para efetivar a ocupação foram trazidos diversos negros do continente Africano, para serem escravizados nos grandes engenhos de cana-de-açúcar.

É importante pontuar que quando os portugueses ocuparam as terras brasileiras em 1500, já habitavam no território diversos povos indígenas, que viviam em organização, costumes e tradições próprias. De acordo Stedile (2012), nesse período os povos viviam no modo de produção do comunismo primitivo e não havia entre eles qualquer sentido ou conceito de propriedade dos bens da natureza. Organizavam-se em agrupamentos sociais de 100 a 500 famílias, unidas por um laço de parentesco, de unidade idiomática, étnica ou cultural.

Portanto, juntos aos negros, somaram-se também os diversos indígenas que foram escravizados para o trabalho nos engenhos. Segundo Prado Junior (1978, p.37) “não se tem segurança quanto a data em que chegaram os primeiros escravos ao Brasil, mas se supõe que vieram já na primeira expedição oficial de colonização, em 1532.”

Ainda de acordo com Prado Junior (1978), os negros africanos chegaram às terras brasileiras através dos navios negreiros, atravessando o oceano Atlântico como cargas ou mercadorias de vendas e compra. Quase sempre viajavam acorrentados e uns sobre os outros nos porões dos navios, muitos não suportavam as más condições da travessia e acabavam morrendo.

Chegando às terras brasileiras, os escravos eram vendidos como mercadorias para os senhores e, sua escolha se dava, basicamente, pelo físico, dentes e força para trabalhar nas lavouras, minerações e engenhos. De acordo Germani (2006, p. 128), os escravos foram a força de trabalho de todo o sistema implantado na colônia: primeiro nos engenhos, depois nas minas de ouros e mais tarde nas fazendas de algodão e café. Tudo o que se produzia neste período teve a marca do suor e sangue do negro, obtido através do trabalho escravo. A existência do negro africano nas fazendas e engenhos se contabilizava como capital fixo, como uma máquina, não como uma pessoa.

Os escravos tinham uma jornada de trabalho densa e os que não obedeciam aos seus senhores, eram submetidos a castigos, chibatadas, entre outras formas de tortura desenvolvidas na época. Não obstante, as condições de alimentação e dormida eram precárias, fato que levava a diversos escravos planejarem e executarem fugas para as regiões de mata fechada.

Após fugir dos engenhos, sem-terra e sem trabalho (a não ser a escravidão), a única alternativa encontrada pelos escravos era o esconderijo nas matas, onde acabavam estabelecendo “moradia” e se aglomerando em pequenos núcleos, estes que vieram a ser conhecidos enquanto quilombos: lugares de resistência e autonomia na qual os escravos trabalhavam juntos para sobreviverem e não serem capturados pelos os seus senhores.

De acordo Santos (2008, p 31) “o quilombo enquanto instituição sociopolítica e militar é resultado de uma longa história envolvendo regiões e povos. É uma história pelo poder, decisões dos grupos, de migrações em busca de novos territórios e de alianças políticas entre grupos alheios.” Ainda de acordo com o autor, os quilombos brasileiros são uma cópia do “quilombo africano, construídos pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata e a uma estrutura política na qual se encontrava todos os oprimidos” (SANTOS, 2008, p 31). Para Silva,

[...] a história da escravidão mostra que luta e organização, marcadas por atos de coragem, caracterizaram o que se convencionou chamar de “resistência negra” cujas formas variavam de insubmissão às condições de trabalho, revoltas, organizações religiosas, fugas, até aos chamados mocambos ou quilombos. De inspiração africana, os quilombos brasileiros constituíram-se estratégias de oposição,

a uma estrutura escravocrata, pela implementação de uma outra forma de vida, de uma outra estrutura política na qual se encontraram todos os tipos de oprimidos (SILVA, 2009, pág.1).

Segundo Stedile (2012) esse cenário de resistência, fugas e formação de quilombos foi intensificado principalmente, na década de 1880, quando já se falava da promulgação da Lei Áurea (libertação dos escravos) e a realidade vivenciada nos engenhos, baseada em ameaças, agressões e torturas tornava cada vez mais tensa. Nesse sentido, os quilombos representavam e reafirmavam “uma ruptura com a lógica vigente da escravidão” (FURTADO et al, 2014, pág.10).

Com a promulgação da Lei Áurea, em 1888, o cenário dos quilombos ganha uma nova formação, visto que, sem terra, sem trabalho e sem moradia, os escravos libertos passaram a se juntar aos quilombos já existentes para trabalhar (plantar, caçar, pescar, etc.) e manter suas famílias.

Ainda segundo Stedile (2012) com a libertação dos trabalhadores escravizados oficializada, e ao mesmo tempo, o impedimento dos mesmos se transformarem em camponeses –já que em 1850 havia sido publicada a Lei de Terras o que impedia qualquer forma de acesso à terra que não fosse através da compra –, quase dois milhões de adultos- ex-escravos saíram das fazendas, das senzalas e passaram a integrar e constituir novos quilombos.

O quilombo era um espaço em que os ex-escravos reafirmavam sua cultura, seu modo de vida comunal e coletivo, e também sua religiosidade. As relações próximas propiciadas pela vida no quilombo, reafirmavam suas identidades pelo compartilhamento de símbolos, valores e costumes comuns. A possibilidade de assumir sua identidade permitia ao indivíduo, colocar-se em uma posição ativa de resistência, luta e discordância com o tratamento de submissão e exclusão imposto aos escravos (FURTADO et al, 2014, pág.10).

Atualmente, as pessoas que sobrevivem nesses quilombos são consideradas, de acordo com a Constituição Federal de 1988, a Convenção 169 da OIT, a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – Decreto 6040/2007 e o Decreto 4.887/2003<sup>1</sup>, enquanto comunidades tradicionais quilombolas.

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Decreto Art.4.887/2003).

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)

As comunidades quilombolas, em geral, são compostas por descendentes de pessoas que foram escravizadas e que mantêm, até os dias atuais, a cultura, a identidade, os costumes e a tradição cultural dos seus antepassados. Para Germani; Amorim:

O conceito Comunidades Negras Rurais Quilombolas incorpora as chamadas terras de preto, terras de santo, mucambos ou quilombos. São comunidades formadas predominantemente por negros e ocupam terras na área rural. São os laços de consanguinidade e de familiaridade que permitem a utilização de áreas de forma individual e coletiva. Trata-se de estratégias desenvolvidas no processo histórico de adaptação ao ambiente, concomitante com práticas de proteção aos recursos naturais disponíveis (GERMANI; AMORIM, 2005, p. 797).

É importante ressaltar que reconhecemos a temporalidade e as características de muitos quilombos formados no país (lugares de refúgio, esconderijo, difícil acesso, etc.), entretanto, compreendemos o “ser quilombola” também enquanto uma identidade socialmente construída que reafirma até os dias atuais as contradições existentes no processo de formação territorial do país e o histórico de exclusão e negação de direitos aos indígenas, escravos, camponeses, etc. (RIOS, 2017 - Notas de orientação).

O processo de ocupação do Brasil pelos portugueses consolidou uma estrutura territorial marcada pela: extrema concentração de terras (monocultivo), concentração de riqueza e poder (senhores do engenho), a exclusão e extermínio de milhares de indígenas e camponeses e a escravidão de milhares de indígenas e negros africanos. As comunidades tradicionais quilombolas são, portanto, fruto desse processo, de exclusão e negação de direitos.

Se durante séculos a luta desses grupos foram para resistir à exploração dos senhores dos engenhos e através de fugas se estabelecerem em outros lugares, hoje a luta é pela permanência nos territórios conquistados, que mesmo tendo seus direitos territoriais garantidos na Constituição Federal de 1988 e em diversos instrumentos jurídicos, os mesmos ainda não são efetivados.

Um aspecto em comum as comunidades quilombolas são os laços de identidade e pertencimento constituídos com os espaços em que sobrevivem, os denominados territórios quilombolas. De acordo o Decreto nº 4887/2003 os territórios quilombolas são constituídos por: “terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural” (Decreto Art.4.887/2003). Os territórios quilombolas são espaços de resistência e autonomia, que possuem formas próprias de organização e controle, geralmente ligados aos seus antepassados.

De acordo com o artigo art. 68 da Constituição Federal de 1988: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Nesse intuito há também o Decreto nº 4887/2003<sup>2</sup> que além de definir o que são comunidades tradicionais quilombolas, conforme citado anteriormente, também regulamenta os procedimentos “para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos” (BRASIL, 2003).

No Brasil, de acordo com os dados da Fundação Cultural Palmares existem atualmente mais de três mil comunidades quilombolas certificadas, a destacar nos Estados da Bahia, com 743 comunidades certificadas – o maior número entre os estados da federação –, Maranhão com 690, Minas Gerais com 319 e Pará com 254 (FCP, 2017).

No estado da Bahia, de acordo com o banco de dados do Projeto GeografAR, existem atualmente mais 900 comunidades quilombolas identificadas, distribuídas em cerca de 174 municípios (GEOGRAFAR, 2017). Deste total, conforme citado anteriormente, 743 são certificadas e mais de 300 “encontram-se com processo de regularização territorial em tramitação no INCRA, sendo que apenas 18 possuem o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo (CDRU) e nenhuma possui o título definitivo de propriedade da terra” (RIOS, 2017, pág. 190).

Na figura 2, podemos observar a espacialização de algumas dessas comunidades no âmbito do Estado.

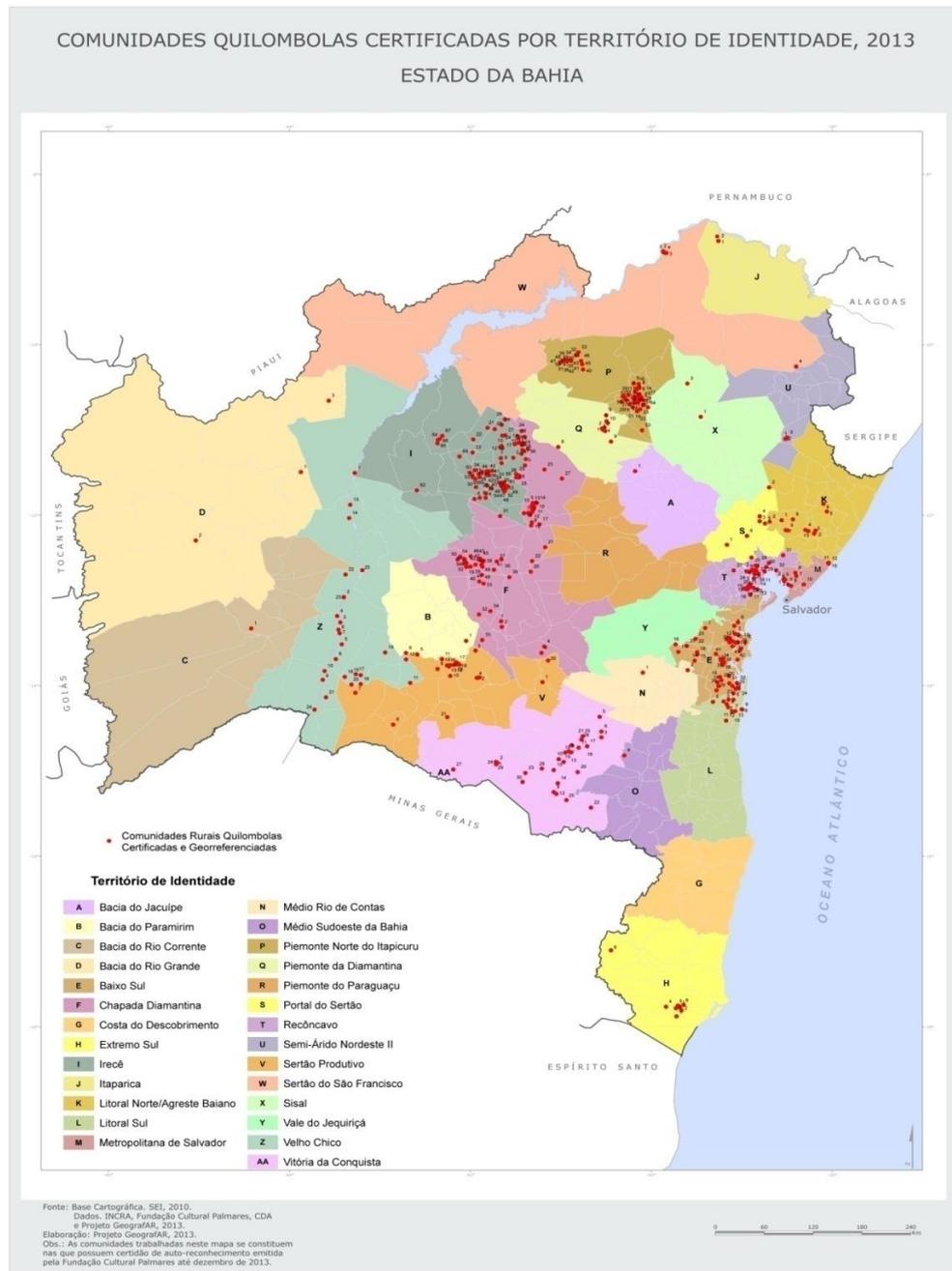
Segundo Santos, “a presença de comunidades quilombolas na Bahia é um traço marcante na configuração da questão agrária e territorial do estado na contemporaneidade” (SANTOS, 2013, p.1). O autor destaca ainda o quanto é expressivo o número de comunidades certificadas pela FCP no Estado. No entanto, se observarmos os dados de territórios titulados constataremos as dificuldades e, muitas vezes, a não aplicabilidade da lei.

Cabe destacar que a questão agrária no estado da Bahia é caracterizada, de acordo com Germani (2006) por um histórico de contradições, conflitos, exclusão e negação de direitos. Portanto, a regularização dos territórios das comunidades tradicionais quilombolas consiste, além da efetivação de um direito garantido por Lei, num dos aspectos fundamentais para assegurar à identidade, a cultura, a história, a economia e, principalmente, a tradição e o modo de vida de centenas de famílias quilombolas que se encontram espalhadas pelo Estado.

---

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)

**Figura 2 - Mapa de espacialização de algumas dessas comunidades no âmbito do Estado**



É nesse sentido que apresentaremos a seguir, algumas considerações sobre o processo de regularização fundiária em terras de comunidades tradicionais quilombolas.

## 2.1 O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TERRAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 68 “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

No Brasil, na esfera federal, o INCRA é o órgão responsável por titular as terras quilombolas, seguindo as definições e procedimentos estabelecidos no Decreto Federal nº 4.887/2003 e na Instrução Normativa INCRA nº 57/2009.

O Decreto 4.887/2003 regulamenta “o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (BRASIL, 2003).

Neste, além da definição que o INCRA “deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto” (BRASIL, 2003), também são pontuadas algumas questões importantes, a destacar no Art. Nº 2, os incisos:

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

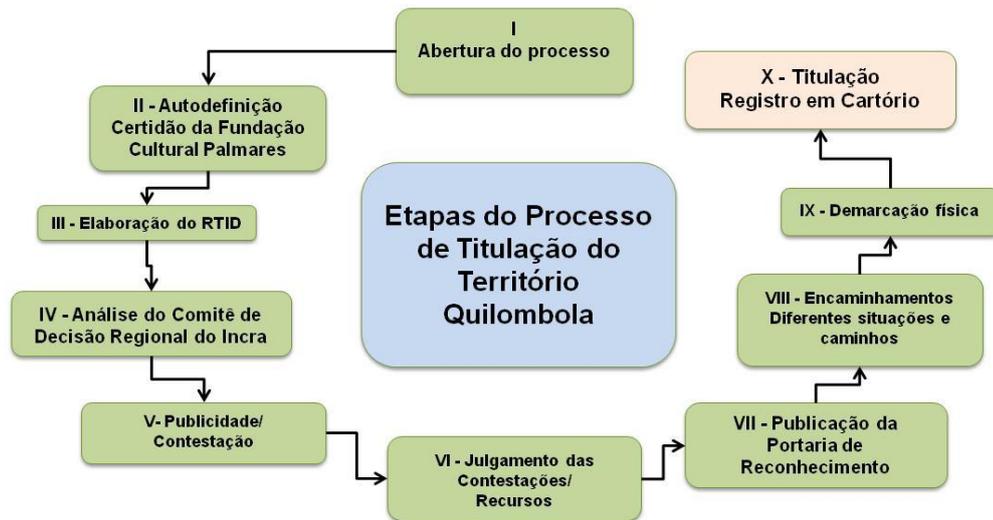
§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental (BRASIL, 2003).

Complementando o Decreto 4.887/2003 existe a Instrução Normativa (IN) do INCRA nº 57/2009, cujo objetivo é “estabelecer procedimentos do processo administrativo para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades dos quilombos” (INCRA, 2009).

Nesta são apontadas, entre outras, definições para a Certificação, procedimentos administrativos para abertura do processo, identificação e delimitação e a construção e publicação do RTID.

Em pesquisa de Tese realizada por Rios (2017, pág. 215), a autora apresenta através de um organograma as principais etapas do processo:

**Figura 3 - Etapas do processo de titulação do Território Quilombola**



Fonte: RIOS, 2017.

Ainda de acordo com Rios (2017, pág.215) as etapas do processo de titulação do “território quilombola, de acordo com a IN 57/2009 iniciam com a abertura do processo junto as Superintendências do Incra nos estados. Nesta etapa, a comunidade deve apresentar a certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos da FCP”.

Art. 6º. A caracterização dos remanescentes das comunidades de quilombos será atestada mediante auto-definição da comunidade.

Parágrafo único. A auto-definição da comunidade será certificada pela Fundação Cultural Palmares, mediante Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos do referido órgão, nos termos do § 4º, do art. 3º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (INCRA, 2009).

Essa certificação ocorre a partir do manifesto da comunidade, que se autoreconhecendo quilombola e declarando possuir uma relação histórica com o território reivindicado solicita através de uma associação representativa legal da comunidade a certificação da comunidade enquanto remanescente de quilombo junto a Fundação Cultural Palmares(FCP). Com essa certidão em mãos a comunidade abre o processo de regularização e titulação de suas terras ao INCRA.

Após a abertura do processo, o INCRA em prazo determinado deverá proceder a elaboração do relatório técnico de identificação e delimitação (RTID) junto com a comunidade. Esse relatório consiste num levantamento de informações cartográficas, fundiárias, ecológicas, antropológicas, cadastro de famílias, história da comunidade e, principalmente a poligonal do território reivindicado.

Após a finalização e publicação do RTID, dar-se início a notificação dos proprietários cujas terras incidam na área reivindicada. Se houver alguma contestação dos proprietários, o comitê terá um prazo o julgamento. Caso a contestação for acatada, o RTID poderá haver alterações, neste caso deverá ter nova publicação do seu resumo. Caso não dar-se prosseguimento aos tramites necessários.

No artigo 9º do Decreto 4.887/2003, diz que todos interessados terão o prazo de noventa dias, após a publicação e notificação a que se refere o artigo 7º, para oferecer contestações ao relatório, juntamente às provas pertinentes.

Após essa etapa os encaminhamentos serão realizados a partir das especificidades das propriedades, podendo ser através: i) desapropriação dos proprietários, na qual os mesmos recebem indenizações do estado que ficará responsável para transferir a propriedade para a comunidade; da anulação de títulos viciados, caso tenha títulos de terras griladas o INCRA faz o cancelamento do título, passando as terras para o quilombo. Se houver terras devolutas o governo estadual faz o encaminhamento para os órgãos competentes para que proceda a titulação das terras quilombolas.

Compete o INCRA realizar a demarcação do território reivindicado pela comunidade quilombola e emitir o título que será registrado em cartório nomeando a comunidade/associação enquanto titular das terras reivindicadas.

As considerações apontadas por Santos (2013) e Rios (2017) só reforçam a complexidade e precariedade que envolve a regularização de terras no país, que apesar de ser um procedimento garantido por Lei, na maioria das vezes tem sido invisibilizada e/ou colocada em segundo plano pelos órgãos responsáveis.

Na comunidade de Massaranduba, recorte espacial desta pesquisa a situação não é diferente, desde o ano de 2011, quando é emitida a certificação pela FCP, a comunidade luta pelo reconhecimento de seu território.

### **3 A COMUNIDADE TRADICIONAL QUILOMBOLA DE MASSARANDUBA – IRARÁ (BA): UMA HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA**

A comunidade de Quilombola de Massaranduba encontra-se localizada na região leste do município de Irará, mais especificamente, na BA 504, a 14 km do centro da cidade. De acordo com os moradores mais antigos, no local onde se encontra a comunidade atualmente existia uma grande extensão de mata, no qual o nome Massaranduba decorre devido existir muitas árvores dessa espécie nessa região.

Composta em sua maioria, por descendentes de ex-escravos que trabalhavam nas fazendas da região, as lembranças do passado da comunidade estão vivas na memória dos mais velhos, sejam estas do sofrimento vivenciados pelos familiares na época da escravidão, das lutas e resistência da comunidade e/ou da cultural e laços de tradição e pertencimento nutridos há séculos.

No fim do século XIX ao início do século XX os senhores os quais eram detentores do poder, usavam os escravos para trabalhar lavrando a terra com os plantios de mandioca e fumo e também na criação de bovinos; o transporte mais utilizado na época era o carro de boi. A região era constituída por mata, sendo a caatinga e arvores com características de mata atlântica, rios e nascentes.

Os moradores mais velhos relatam ainda que nessa região tinha senzalas, que na fazenda da família Martins havia uma senzala e que, segundo contam os mais velhos, o dono das terras subia no sótão da casa para observa os escravos e que tudo foi se acabando ao longo do tempo.

Certificada, desde o ano de 2011, pela Fundação Cultural dos Palmares a comunidade possui cerca de 62 famílias e 150 moradores, estes que lutam há anos pela regularização de seu território, que abrange as localidades de Anastácio, Frágoso e Pedras e, uma área de aproximadamente 271.15 hectares reivindicada pelos quilombolas (CDA, 2019). Com um índice de Gini de 0,715, a concentração de terras foi e ainda é até os dias atuais, um dos principais problemas enfrentados pela população camponesa existente no município, a destacar as comunidades quilombolas (GEOGRAFAR, 2017).

A economia e a forma de subsistência da maioria dos moradores se baseiam na, agricultura familiar com a produção de mandioca, milho e feijão formando a base da segurança alimentar e a econômica da comunidade, com o complemento de auxílios recebidos pelos programas sociais, a destacar a bolsa família e aposentadoria rural.

Na maioria das casas, os alimentos produzidos são para o próprio consumo e quando há a comercialização, esta ocorre na própria localidade, na feira livre do município ou para atravessadores.

A infraestrutura da comunidade conta com escola, terreiro de candomblé, casas dos moradores, casas de farinhas, capela católica, energia elétrica, campo de futebol, sede da associação em construção, água encanada. No que se refere a energia elétrica, a mesma foi implantada em 2000 e atende todo o território e comunidades vizinhas. Já o abastecimento de água ocorreu no ano de 2005, através de um convênio entre Associação Comunitária e Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), após se estendendo para outras comunidade esse sistema, teve com parceria com a Companhia de Engenharia Rural da Bahia (CERB), conta com um poço artesiano localizado no município de Ouriçangas, que abrange 13 comunidades.

**Figura 4 - Estrada que corta a comunidade**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

A vida da comunidade antes do abastecimento de água era muito sofrida, as famílias percorriam longas distância em busca de água para a suas necessidades diárias, buscava em animais ou até mesmo na cabeça. Outra forma de abastecimento era através dos caminhões pipa, que vinham abastecer as escola e se sobrasse enchia os vasos das famílias. Antes desse sistema simplificado existiam muitos moradores com verminose, devido não ter uma água tratada de boa qualidade.

São situações extremas na qual a comunidade enfrentou muitos anos, até a chegada do sistema simplificado do abastecimento da água. Como disse uma morador “só quem carregou

um vaso de água na cabeça sabe o valor de cada gota de água” (Depoimento morador da comunidade, pesquisa de campo, 2018).

No âmbito da saúde, quando os moradores precisam de atendimento médico, recorrem ao centro do município devido na comunidade não tem posto de saúde. Já o saneamento básico ocorre nos domicílios através das fossas, na qual em cada residência possui a sua.

Na área da educação escolar na comunidade antigamente não havia escola, os educandos percorriam uma distância enorme, pois ficava em outra comunidade vizinha, sendo a escola mais próxima da comunidade, as crianças tinham que passar por rio para chegar até escola. A lutar pela escola na comunidade veio através do Senhor Otávio, segundo o mesmo ele foi até o prefeito na época pedir uma escola para a comunidade, na qual se deu início, em uma casa emprestada até a chegada da escola. No começo segunda a primeira professora da comunidade ensinava crianças e jovens em uma fazenda que deram o nome de Pedro Victor da Silva.

“Comecei a lecionar aos 18 anos de idade, ainda como professora, na residência do Sr.º Bento Bispo dos Santos, residente na fazenda Anastácio, entre muitas dificuldades ainda no início tive que dá aula aos alunos sentados em esteiras e banco emprestados por vizinhos. Hoje sou professora aposentada, fui homenageada na Câmara Legislativa da Bahia, recebi um título de 1ª. Professora negra de uma comunidade remanescente de quilombo do município de Irará, orgulhosa em ver alguns alunos que eu ensinei cursando universidade” (Vilma Silva, Primeira professora da comunidade, pesquisa de campo, 2018).

Segundo a Professora quando a primeira escola foi construída na comunidade ela teve que assumir os cargos de diretora, professora e merendeira, depois de alguns anos foi contratado uma merendeira. Ensinou por mais de 25 anos, turmas de 35 alunos matriculados, fora os assistentes, aqueles que não tinham idade de matrícula, chegando a um total em média de 45 a 50 alunos por turno. A mesma conta que as carteiras eram duplas, conhecidas como aviãozinho, só havia uma panela e uma colher de pau para fazer a merenda escolar, sendo preparada em um fogão a base de três pedras no chão, a lenha para cozinhar a merenda era trazida pelos alunos através de sorteio feito pela professora. Os recursos escolares, material didático, material de limpeza e a merenda escolar eram transportada no lombo de um jumento, pois as estradas tinham condições precárias, não tinha acesso para carro.

Atualmente, existem duas escolas, a Escola Municipal São Pedro voltada a educação infantil, construída e inaugurada no ano de 1975, em decorrência da luta dos moradores e a Escola Municipal São Jorge. A Escola São Pedro atende estudantes da comunidade e de toda

a vizinhança e possui uma estrutura com duas salas, dois banheiros, uma cantina e sala da direção.

A segunda escola surgiu da necessidade de atender aos alunos da localidade e vizinhança, pois só existia na região o atendimento aos alunos da educação infantil e ensino fundamental I. A Escola Municipal São Jorge foi construída no ano de 1990 de acordo com Art.75, inciso IV da Lei Orgânica do Município. Hoje a escola atende alunos da educação infantil a 9º ano do ensino fundamental, sendo matutino 105 e vespertino 77, com faixa etária entre 4 a 18 anos, todos filhos de agricultores que, na sua maioria sobrevivem da agricultura familiar e do programa social da bolsa família.

A estrutura física da mesma conta com 5 salas de aulas, 3 banheiros, uma cantina, 2 depósitos, 1 almoxarifado, 1 secretaria, 1 sala de professores e 1 biblioteca. Vale ressaltar que a escola recebe alunos não apenas da comunidade na qual a escola está inserida, mas também das comunidades circunvizinhas e até mesmo de outras cidades, por estar situada em uma região de limites entre dois municípios.

**Figura 5 - Escola São Pedro, localizada na Comunidade de Massaranduba, Ipirá - BA**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

Essas escolas mesmo estando no campo não traz a realidade dos mesmos, pois é necessário que as escolas relacionem os conteúdos ensinados á vivencia social dos seus educandos, valorizando os saberes tradicionais de cada sujeito.

**Figura 6 - Escola Municipal São Jorge, localizada na Comunidade de Anastácio - território de Massaranduba, Iará - Ba**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

Após o término dos anos finais do ensino fundamental, os alunos são transferidos para o Colégio Estadual Joaquim Inácio de Carvalho, localizada no centro do município de Iará. Sendo o único colégio público de ensino médio que pertence ao estado do município de Iará, o Colégio atende aos alunos do município e vizinhança e mesmo encontrando-se no centro urbano, atende vários estudantes da zona rural.

Na comunidade não existem praças, as áreas de lazer são o campo de futebol, bares e os terreiros das suas próprias casas.

No que se refere à organização social da comunidade destaca-se a existência da Associação Quilombola Rural e Comunitária da Massaranduba e Adjacência (AQRCMA), fundada em 09 de junho de 1997, tendo como finalidades e objetivos, atuar na defesa de uma sociedade democrática, calçada nos princípios da autonomia, da inclusão social, da gestão democrática, promover o desenvolvimento das comunidades quilombolas, dos agricultores familiares e produtores rurais associados da AQRCMA.

Essa organização social tem auxiliado a comunidade na melhoria da qualidade de vida dos moradores. Através da AQRCMA foram adquiridos: o sistema simplificado de água, energia elétrica, assistência técnica junto à entidade Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra, (CEDITER), entres outros. No ano de 2018 a AQRCMA, submeteu ao edital de chamada publica nº 11/2018, Subprojetos Socioambientais para Comunidades Remanescentes de Quilombos, na qual foi contemplada.

**Figura 7 - Reunião da Associação Quilombola Rural de Massaranduba e Adjacências**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

No que se refere à luta pela regularização do território quilombola local, a associação tem sido parceira, visto que foi através da AQRCMA que se deu início ao processo de regularização fundiária, encaminhado a Fundação Cultural Palmares (FCP) documentos necessários para a certificação da mesma em quanto comunidade remanescente de quilombo.

As religiões e os festejos praticadas na comunidade são o Cristianismo (catolicismo e Protestantismo) e o Candomblé. As manifestações culturais vivenciadas na comunidade são o Samba de Roda, Samba de Terreiro (candomblé) e a Quadrilha Junina. Os festejos juninos, a música, apresentações de quadrilha, as comidas típicas e bebidas, fazem parte da tradição da comunidade. Uma das principais comemorações ocorre no dia 29 de junho, data da festa de São Pedro, padroeiro da comunidade.

**Figura 8 - Capela de São Pedro - Comunidade Massaranduba**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

Na comunidade percebe-se de forma bem distinta que a mesma é cercada por latifundiários que desenvolvem suas atividades voltada para o agronegócio, com grandes pastagens e criação de bovinos, já o menor percentual fica nas mãos dos camponeses quilombola que desenvolvem a sua agricultura familiar para a sua subsistência.

Além das suas criações e pastagens, os latifundiários fazem desmatamento e grandes usos de produtos tóxicos, isso vem se aumentando nos últimos anos. Sendo pratica danosa tanto ao meio ambiente quando à saúde da comunidade.

**Figura 9 - Espaços ocupados pelas grandes propriedades e pequenos agricultores**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

De um lado como mostra a figura acima, temos os latifundiários, com o seu agronegócio e o lado, a agricultura familiar camponesa.

A agricultura camponesa local é composta pelas pequenas plantações dos agricultores familiares, sendo retirado o seu sustento utilizado a mão de obra familiar em seus pequenos espaços de terras nas variadas produções (milho, feijão, amendoim e principalmente a mandioca), A criação de animais de pequeno porte aves e suíno, palmares e horta com cultivo de legumes e verduras. Há também o extrativismo com o cipó e o barro, atividades que faz parte da cultura local. Sendo que o principal produto da agricultura familiar da comunidade é a mandioca, utilizada após o beneficiamento para diversos fins, trabalhos que exige muita forca e disposição, seja no sol ou chuva, os agricultores estão trabalhando.

Na maioria das casas, os alimentos produzidos são para o próprio consumo e quando há a comercialização, está ocorre na própria localidade, na feira livre do município ou para atravessadores.

A produção de farinha de mandioca antigamente era toda realizada manualmente nas casas de farinha. Era feira a plantação, colheita, raspagem, ralava no rodete de madeira, prensava, torrava, peneirava, até o produto final.

Carregava na cabeça, ralava no braço, torrava no braço, faziam as cargas de farinha ainda levava para o dono em outra cidade, ele não gastava nada, ele só recebia a farinha, nem a farinha ele pegava, nos que botava nas latas. Ele falava despeje aí nas latas (Depoimento do morador da comunidade, pesquisa de campo, 2018).

Atualmente a produção da farinha de mandioca utiliza-se de uma mão de obra braçal mas não como antigamente, as mesmas são feitas em forno rotativo, cevadeira e prensagem. A farinha de mandioca é um das principais fontes de renda da comunidade, sendo um dos alimentos históricos na cultura local.

**Figura 10 - Beneficiamento da mandioca pelos agricultores familiares da comunidade**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

As atividades citadas, são algumas das heranças dos antepassados que viviam na comunidade, seja dos indígenas ou dos negros africanos trazidos pelos portugueses. Esses traços culturais e sociais estão fortemente presentes na identidade da comunidade e no seu território. São hábitos, crenças, religiosidades e saberes tradicionais que marcam e constituem o modo de vida desse território. Entretanto é importante destacar para a sobrevivência e reprodução da comunidade, a necessidade da regularização territorial local, uma vez que trata-se da base onde todos esses processos são desenvolvidos.

### 3.1 O TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA DE MASSARANDUBA

Os territórios quilombolas nasceram das lutas por liberdade, nas quais moram até os dias atuais pessoas que tem ancestralidade, tradição e resistência, não era um lugar de só para refúgio e isolamento, mas sim um lugar de resistência e autonomia.

O território Quilombola de Massaranduba, segundo contam os moradores, antes da chegada do primeiro fazendeiro Anselmo de Lima Valverde, imigrante italiano, aproximadamente no de 1898, já era habitado por diversas famílias que sofreram o processo histórico escravocrata. De acordo os mesmo, eles moravam em casas de taipas e foram expulsos por seu Anselmo por não cumprirem regras do proprietário.

Nesse período mesmo após a abolição da escravatura, esses trabalhadores continuaram sendo explorados por seu Anselmo em suas fazendas, em especial no cultivo da mandioca, fumo, milho e feijão, além da criação de gado.

Seu Anselmo era dono de muitas terras e segundo os moradores, quando ele morreu, as terras foram divididas entre os herdeiros, nos quais a maioria acabou comercializando as terras para terceiros. Foram através desses compradores que foram construídas algumas estruturas na área que consiste o território quilombola local: casa de farinha, conhecida como “adobo” em 1963, campo de futebol, etc.

Em 1975 deu início ao ensino formal na comunidade na casa seu Beto, sendo construída a primeira escola no 1975, chamada Escola Municipal São Pedro, recebendo esse nome devido em referente ao senhor Pedro Victor, um dos compradores das terras locais. As primeiras vias de sinas (estradas) foram construídas em 1979, após a implementação da escola, e assim a comunidade foi se desenvolvendo, tendo a construção casa de farinha a motor no ano de 1983. Já a segunda escola foi construída no ano 1992, Escola Municipal São Jorge.

A organização comunitária inicia-se com a fundação da associação em 1997, e com muita luta e resistência obtiveram resultado em prol da comunidade e circunvizinhos no ano de 2000 a energia elétrica, em 2005 ocorre a implementação do sistema de água encanada e a casa de farinha elétrica.

Mesmo sendo quilombola na identidade dos moradores desde sua constituição é somente no ano de 2011 que a mesma recebe pela Fundação Cultural Palmares, o certificado de comunidade quilombola e em 2016 inicia-se o processo de regularização fundiária, em transmite até os dias atuais.

Segundos alguns relatos dos moradores as expectativa pela regularização do território é grande, é um sonho que cada dia se torna mais perto ou mais longe, dependendo da ótica de quem olha.

“É no sonhar em ter o território, e no sonhar o que fazer, pois temos que pensar em ter terra e não só ter terra por terra. Tem que ter terra e da utilidade a terra” (Depoimento morador da comunidade, pesquisa de campo, 2018).

A partir do território em nossas mãos segundos os mesmos, vamos ter de fato a soberania alimentar, a conservação das matas, rios, fontes, cultura, entre outros. Mais o medo aflige os moradores, a demora do processo, entre outros aspectos.

“Sabemos que no Brasil sempre vemos passar em reportagens de terríveis massacres em comunidades tradicionais na qual são defensoras das terras, e quem vai nos proteger? Todos nós estamos alvo da violência”. (Depoimento morador da comunidade, pesquisa de campo, 2018).

Atualmente o território quilombola é constituído por 62 famílias, com aproximadamente de 150 moradores, as grandes propriedades são dos latifundiários com suas pastagens e criação de bovinos, escolas, vias de sinais(estradas), energia elétrica, água encanada, transportes escolar e de passeio, campo de futebol, capela religiosa, terreiro de candomblé, casa de farinha, casas dos moradores, plantios anuais, quintais, as matas foram quase todas destruídas com perca da fauna e flora. A comunidade estabelece identidades familiares que estão entrelaçadas com a ocupação do território.

Com o território regularizado, teremos mais estratégias de assegurar a identidade local e preservar as histórias de lutas e resistência da comunidade. Nesse sentido assegurar o direito à terra é por via a possibilidade de preservação cultural, material da comunidade, tendo melhor condições de vidas, pois é da terra que os mesmo tiram seus meios de sobrevivência na qual permitem da continuidade a suas tradições que norteiam a identidade e identificação da comunidade.

### 3.2 O HISTÓRICO DE LUTA E RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE

Desde o período colonial a chegada dos negros ao Brasil foram constituídas diversas histórias de muitas lutas e resistência do povo camponês, sejam contra o período escravista em busca da liberdade e autonomia, o que levaram, a formação de diversos territórios quilombolas ou nos dias atuais pela luta para permanência nos territórios ou a efetivação dos direitos conquistados. As várias história que marcam o território de Massaranduba, são

trazidas cotidianamente pelos seus moradores, práticas de resistência construídas por cada quilombola e processos de grandes lutas.

A comunidade de Massaranduba vivencia em seu cotidiano diversas lutas contando apenas com a associação quilombola rural para buscar obter o desenvolvimento local. Segundo os moradores as lutas vão desde a busca por infraestrutura - vias de sinas (estrada), escola a inclusão de políticas públicas voltadas aos moradores.

“Depois que me criei fiquei triste, pois não sabia ler, não tinha escola. Quando casei que construir família, fui buscar a escola, porque aqui ninguém sabia de nada.”  
(Depoimento morador da comunidade, pesquisa de campo, 2018).

Hoje em dia a luta é pelo território conquistado para que as futuras gerações, não precisem sair da comunidade e consigam viver e sobreviver no lugar. A luta pela terra está relacionada a também as nascente (rios, fontes) e preservação ao meio ambiente, na qual estão sendo destruídas de forma desordenada pelos latifundiários. Cabe lembrar que a estrutura agrária existente na comunidade ainda lembra fortemente o período colonial (concentração de terras nas mãos de poucos).

Fortalecendo a luta e a identidade do território foi realizado, no dia 23 de novembro de 2018, o primeiro encontro do território quilombola de Massaranduba, cujo o tema foi refletindo a consciência negra: Quilombo território sagrado, espaço de resistência, tendo dentre a programação oficinas, apresentações culturais, rodas de conversas, palestras e comidas típicas. Esse seminário teve intuito de fortalecer e buscar estratégias para o enfrentamento do momento crítico que as comunidades tradicionais vivência. Além de proporcionar aos quilombolas momentos de lazer, e conhecimento para que os mesmos tenham autonomia e sejam autores da sua própria história.

Segundo alguns moradores antigamente todas quintas feiras todos os trabalhadores tinham que trabalhar um dia de graça para os fazendeiros, nas quais eram os detentores do poder, isso aconteceu no aproximadamente no ano de 1964, segundo os mesmos um dia os pais e parentes deles tomaram a decisão que naquela quinta feira não iriam pagar a quinzena e não foram mais.

A resistência da comunidade contra um pequeno grupo de latifundiários na quais são os detentores das grandes propriedades existentes na comunidade, na qual famílias quilombolas encontram-se exprimidas entre as mesmas. Embora algumas famílias tiveram que sair de suas casas devido não terem acesso a entradas e saídas das mesma, os detentores fazem questões de colocar animais bravos no terreno para que os mesmo não tenha acesso, pelo ao menos o cultivo de suas plantações, segundo o morador o brejo na qual protegia a fonte, um

dos latifundiário desmatou, cortou os dendezeiros, os cajueiros, para que as famílias não tivessem acesso, sedo que os mesmo tiram para ajudar na rendar familiar. O acesso a água venho melhora quando chegar o abastecimento simplificado da água no abrangendo todo o território e comunidades vizinhas, pois alguns anos passados os embates com os fazendeiros era muito, para que os moradores não passem no terrenos para que pudessem pegar sua água, lavar suas roupas ou tomar banho. A vida antes do sistema era muito sofrida, para quem vivia diariamente com esses embates.

Outro destaque de luta que a associação local conquistou, com a ajuda dos estudantes universitários da Educação do Campo, foi a contemplação ao edital de chamada publica nº 11/2018 de subprojetos ambientais para comunidades quilombolas. Na qual visa melhoria das condições de vida, com foco na segurança alimentar e nutricional, na diversificação das fontes de renda e qualificação da gestão dos recursos naturais em áreas de produção familiar ou economia solidaria.

Ao longo de seu processo histórico de luta a comunidade obteve alguns resultados devido a sua organização social local. No entanto isso não é suficiente para garantir todas as demandas da comunidade, para que os mesmo possam ter de fato uma condição de vida coerente e de qualidade, pois sem a regularização das terras a comunidade fica impossibilitada a ter acesso a questões básicas, uma educação de qualidade destinada a seus sujeitos, saúde, lazer, entre outras políticas públicas voltadas as comunidades remanescente de quilombo.

Mesmo com tantas dificuldades a comunidade persistindo até nos dias atuais pelo reconhecimento do seu território, a partir das práticas e resistência que visam a construção de um futuro melhor para as crianças e jovens que aqui residem.

#### **4 O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TERRITÓRIO LOCAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

O processo de regularização fundiária da Comunidade Tradicional Quilombola de Massaranduba teve início no ano de 2010 através do envio pela Associação Rural e Comunitária da Massaranduba e Adjacência do pedido de certificação da comunidade ao presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP). Junto ao ofício que declarava a auto identificação da comunidade e solicitava o reconhecimento foram encaminhados a certidão da associação, estatuto, ata de posse da diretoria atual da associação, ata na qual a comunidade se auto declara como remanescente de quilombo, lista de presença da reunião e a história da comunidade enquanto a sua ancestralidade.

A comunidade recebeu a certificação pela Fundação Cultural Palmares no dia 4 de maio de 2011 e desde então (há mais de sete anos) a comunidade vem buscando a regularização do seu território junto ao INCRA, mas o trâmite tem sido extremamente lento e árduo para os moradores da comunidade.

Após a certificação a Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) em parceria com o Consórcio Portal do Sertão e a Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDR) elaborou o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), documento composto por diversos dados, a destacar o cadastro das famílias quilombolas e dos ocupantes não quilombolas, relatório antropológico, memorial e o levantamento da terra a ser demarcada. O RTID do território quilombola de Massaranduba encontra-se com peça técnica finalizada e protocolada na Coordenação de Desenvolvimento Agrário.

As etapas seguintes envolvem a aprovação do RTID pela presidência do INCRA e publicação do mesmo para a abertura das notificações e futuras contestações. Sendo finalizadas essas etapas ocorrerão os processos de desapropriação, indenização e demarcação do território quilombola.

A última etapa é a emissão do título pelo INCRA para a comunidade, sendo que o título sai em nome do coletivo, ou seja, da associação que representa a comunidade.

No caso de Massaranduba, há diversas propriedades particulares na poligonal pré-estabelecida enquanto quilombola, o que significa que poderá haver certa demora na fase de notificação e contestação.

Sabemos que o reconhecimento definitivo dessas terras é um direito dos quilombolas, na qual rege no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, mais o que tem sido observado

no processo de Massaranduba é uma lentidão significativa nas ações e o descaso do governo na efetivação de políticas públicas. É desse contexto que emergem alguns desafios existentes.

#### 4.1 OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS EXISTENTES

O reconhecimento das comunidades quilombolas, por parte do estado, depois de tantos séculos, ainda é um dos maiores desafios que as comunidades vivenciam cotidianamente. O processo para conseguir a titulação de posse definitiva do território quilombola é árduo, demorado, excludente e desanimador.

A comunidade de Quilombola de Massaranduba é uma das centenas das comunidades existentes no estado da Bahia que vivencia as diversas dificuldades nos aspectos legais dos procedimentos do reconhecimento fundiários do seu território quilombola.

A regularização fundiária desse território quilombola é uma das perspectivas que a comunidade almeja para poder assegurar sua história, cultura, educação, conservação ambiental local, permitindo o desenvolvimento da comunidade e valorizando a sua ancestralidade com suas práticas tradicionais.

A comunidade é certificada pela Fundação Cultural Palmares (FCP) desde 2011, órgão esse vinculado ao Ministério da Cultura. Após ser auto reconhecida pela Fundação como uma comunidade remanescente de quilombola, a mesma segue em busca da regularização do seu território. No ano 2016, a comunidade teve a peça técnica realizada e protocolada pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), em parceria com o Consórcio Portal do Sertão e a Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDR) que fez o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) desse território.

Entretanto a comunidade vem enfrentando dificuldades para obter informações e acompanhamento do processo de regularização pelos órgãos que fizeram o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. Várias ligações já foram feitas, e-mails, idas e vindas no Consórcio Portal do Sertão, e as respostas são sempre as mesmas, um diz que está no Portal outro diz que se encontra no CDA, e a comunidade continua sem maiores perspectivas de emissão da titulação definitiva do seu território.

Isso vem acarretando uma insegurança e angústia para a comunidade, pois não se sabe como está o andamento do processo e onde o mesmo se encontra. Mesmo sabendo a existência de inúmeras leis e decretos que asseguram as comunidades tradicionais quilombola diversos direitos, observa-se que os mesmos não são aplicados na maioria das vezes. Os

processos de regularização territorial quilombola no país consiste em etapas árduas e lentas que dificultam e fragilizam a luta e expectativa das comunidades.

Não obstante, nota-se que esse cenário dificulta-se a cada dia, principalmente em decorrência do atual cenário político que envolve o país, com a retirada sistemática de direitos da classe trabalhadora e, principalmente das comunidades e territórios tradicionais.

#### 4.2 A IMPORTÂNCIA DO DEBATE PARA A COMUNIDADE

O debate sobre os desafios e perspectivas que envolvem a regularização do território quilombola de Massaranduba é de suma importância para a comunidade, em especial quando observamos a atual conjuntura política, excludente e discriminatória, que envolve o direito dos povos tradicionais. A realização dessa pesquisa está sendo de grande relevância para a comunidade, pois na mesma não existe nenhuma pesquisa que aborda sobre esse processo que a comunidade vem enfrentando, sendo um dos principais desafios para seu reconhecimento, autonomia e reprodução do modo de vida para o bem viver desse território.

Dentro desse processo longo, a mesma vê a necessidade de manter a comunidade viva perante sua história, marcada pela migração principalmente da juventude, o que leva a perda da continuidade da cultura local, como o samba de roda, reisados, quadrilha junina, capoeira, maculelê e o lindamor fragilizando assim, as bases ancestrais do modo de vida da comunidade, construindo outra identidade.

Neste contexto a comunidade sente a falta de políticas públicas voltadas para as comunidades tradicionais na qual venha fortalecer as bases culturais, econômicas e sociais da comunidade, dando a oportunidade aos seus moradores de terem uma melhor qualidade de vida. Nessa perspectiva as discussões no âmbito da comunidade, durante a pesquisa foi de grande relevância social e pessoal, promovendo discussões interdisciplinares sobre regularização fundiária nesse território.

Além de propiciar a comunicação, essas discussões também trazem a troca de informações entre os moradores, por meio da troca de saberes entre os mesmos sendo possível construir uma prática dialógica, partindo do princípio de que o indivíduo aprende por meio dessas ações, a partir dele se faz reflexões e leitura de mundo, para que se torne um sujeito crítico para a construção de novas metas. Diante disso, durante o desenvolvimento da pesquisa vimos o quanto é importante a contribuição dos camponeses quilombolas, com os seus os saberes tradicionais (empíricos), sua história de luta e resistência, junto aos saberes científicos, para a realização dessa pesquisa.

Essa pesquisa consistiu também num processo de aprendizagem e uma experiência enriquecedora, na qual proporcionou a comunidade oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas e práticas, como forma de superar problemas identificados no processo da regularização fundiário do seu território.

No decorrer da realização dessa pesquisa, moradores relataram que o acesso a algumas matas para buscar algumas plantas medicinais foi impedida pelos fazendeiros, e que antigamente eles faziam dendê, mas que devido a derrubada dos dendezeiros não fazem mais, isso nos remete aos conflitos agrários que fragiliza os povos do campo, impedindo assim de manter sua cultura, seus costumes. Outro fato claramente vivenciado pelo mesmo é ao desmatamento desordenado dos latifundiários, trazendo perca da flora e fauna existente nesse território. É decorrente a essa luta que a comunidade vem enfrentando, não é só por terras e sim, condições dignas de sobreviver nela, com autonomia, dignidade, respeito, entre outros.

Uma das rodas de conversa realizada durante essa pesquisa foi abordando a Ação Direta Institucional (ADI), na qual o futuro de milhares de brasileiros desentendes de africanos escravizados estava em processo no Supremo Tribunal Federal (TFS), e os quilombos já titulados poderia ser anulado. Essa iniciativa partiu de um partido políticos chamado os Democratas (DEM), que entraram com o pedido da anulação do decreto nº4.887/ 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombos. Esse julgamento da ADI nº3239, trata-se do embate políticos que por um lado se dá a exploração econômica de terras como mercadorias e o outro uma reprodução da vida e da cultura quilombola. Esse diálogo com a comunidade foi bastante gratificante, deixando os quilombolas esclarecida do que estava acontecendo no TFS, principalmente que o futuro das comunidades estava nas mãos do TFS, pois caso a ADI fosse aprovada, todos os direitos quilombolas estariam severamente comprometidos.

Em fim a comunidade faz parte de uma da parcela da sociedade excluída historicamente, e perante a lei que assegura as comunidades tradicionais deve ter o seu reconhecimento jurídico, assim como todas as outras que existe no país, embora que seja árduo, demorado, as mesma não pedem a esperança de dias melhores. Entretanto a regularização desse território apresenta possibilidade concreta de continuidade de trabalho, produção da subsistência desse grupo, lugar de vida, de interação social, na qual foi negada historicamente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa possibilitou conhecer os desafios que a comunidade quilombola de Massaranduba vem enfrentando em busca da regularização do seu território. Entretanto é pertinente compreender todo o processo da regularização fundiária do território da mesma, sua história de lutas, de sua cultura, seus costumes, entre outros; cujo a mesma assume uma postura diante de uma sociedade fortemente marcada por diferentes práticas discriminatórias e excludente.

Sendo que o campo brasileiro desde o período colonial até os dias atuais tiveram marcas de conflitos e muitas lutas de resistências das classes menos favorecidas em busca de melhorias. Mesmo após a abolição, as pessoas que foram escravizadas não tiveram benefícios para terem vida digna, sem direito a terra, saúde, educação, etc. A distribuição das terras hoje no Brasil nos remete ao período colonial, cujo o processo de ocupação privilegiou algumas classes dominantes da época e excluídos principalmente a maiorias que era os indígenas, negros e pobres.

Em busca de liberdade e sobrevivência os negos foram em busca de lugar de refúgio antigamente, que eram chamados de quilombo e hoje são reconhecidas como comunidades remanescentes de quilombo. As comunidades quilombolas não podem ser vistos como espaços isolados, são espaços de conquistas a fim de manter sua identidade, sua autonomia, sua liberdade, com sua forma de viver.

Falar sobre a comunidade quilombola é relembrar algumas histórias de resistência dos nossos ancestrais, cujo não tiveram uma vida fácil, na qual foram arrancados de suas terras de origens, deixando para trás, suas famílias, sua cultura, seu modo de viver, etc. Sabemos que a pesquisa é fulcral na formação acadêmica de qualquer discente, pois permite produzir um conhecimento e elaborar respostas a hipóteses e problemas iniciais, sendo muitas vezes um processo complexo e que exige habilidades específicas. Entretanto essa pesquisa foi de grande relevância tanto pessoal, quanto social, uma vez que vem fortalecer a luta dessa comunidade em busca do reconhecimento do seu território.

O processo de reconhecimento do território quilombola segue algumas etapas na qual a mesma vem enfrentando para a regularização fundiária do seu território, em busca de uma vida melhor para o coletivo. No entanto assegurar aos quilombolas o direito a regularização do seu território é garantir não só a sobrevivência física desses sujeitos, mas também a sua história, identidade, cultura, a relação homem com a natureza com seu modo de viver, entre

outros. Vale salientar que o reconhecimento dessas comunidades tradicionais são asseguradas por leis, mas no entanto são processo muitos lentos para que a regularizações desses territórios sejam reconhecidas legalmente.

Dessa forma, refletir sobre os desafios da regularização fundiária da comunidade em pesquisa significa remetermo-nos a uma memória de lutas e resistência das quais a comunidade vem enfrentando para ter o seu território reconhecido. Pois a mesma não quer terra por terra, elas/eles querem garantia da reprodução física, social, econômica, cultural, entre outros, para que esses povos tenham uma melhor qualidade de vida, para que não tenha migração para as cidades grandes.

Perante a realização dessa pesquisa percebe-se o quanto a comunidade passa por dificuldades para obter informações de como está o processo da regularização fundiária da mesma, diante as instituições responsáveis, com isso acarretarem uma insegurança e angústia para os moradores local, que com tantos desafios não perdem a esperança por melhores e condições de vida para o bem viver da comunidade.

O processo de regularização fundiária consiste em etapas árduas e lentas que dificultam e fragilizam a luta e expectativa da comunidade e principalmente em decorrência da atual conjuntura política que envolve o país, com a retirada sistemática de direitos da classe trabalhadora e, principalmente das comunidades e territórios tradicionais, mesmo tendo as inúmeras leis e decretos que asseguram as mesmas.

A realização dessa pesquisa possui uma ampla relevância no cenário agrário local, pôr tecer abordagens relacionadas a mesma, cujo até o momento na comunidade não haviam nenhum registros que viesse abordá-la dessa forma. Sendo que suas discussões e análises visam principalmente, fortalecer a luta local. Espera-se também que possa proporcionar aos discentes do curso de Educação do Campo novos elementos para a discussão acerca da questão agrária. Pois a educação é uma das estratégias importante para a transformação da realidade dos homens e mulheres do campo, em todas as suas dimensões.

## REFERÊNCIAS

ARRUTI, Jose Mauricio. **QUILOMBOS**, Livro. 1999.

CALDART, R. S. *et al.* **DICIONÁRIO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**. Rio de Janeiro, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Expressão Popular, 2012.

FIABANI, Adelmir. **MATO, PALHOÇA E PILÃO: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescente (1532-2004)**, 2. ed.-São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Preservação de Valores**, Disponível em: <[http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=95](http://www.palmares.gov.br/?page_id=95)>. Acesso em: 12 abr. 2018.

GEOGRAFAR UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **A Leitura Geográfica da Estrutura Fundiária do Estado da Bahia**. Disponível em: <<https://geografar.ufba.br/>> Acesso em: 18 nov. 2018.

GERMANI, Guiomar Inez. **CONDIÇÕES HISTÓRICAS E SÓCIAS QUE REGULAM O ACESSO A TERRA NO ESPAÇO AGRÁRIOBRASILEIRO**, *Geotextos: Revista da Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia*. Salvador, vol. 2, nº 2, p. 115-147, 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MARANHÃO. **Debate sobre regularização de terras quilombolas no maranhão**. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/direitos-humanos/debate-esclarece-processo-de-regularizacao-de-terras-quilombolas-no-maranhao>>. Acesso em: 05 abr. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/>> Acesso: em: 10 mar. 2018

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Passo a passo da Titulação de terras Quilombola**. Disponível em <[http://www.incra.gov.br/passos\\_a\\_passos\\_quilombolas](http://www.incra.gov.br/passos_a_passos_quilombolas)>. Acesso em: 13 abr. 2018

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica 1 - 5. ed.** - São Paulo: Atlas 2003.

MATOS, Hebe. “Remanescentes das Comunidades dos Quilombos”: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil. **Revista USP**, São Paulo 68, p.104-111, dez. fev. 2005 e 2006.

MUNANGA, Kabengele & GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de Hoje**. São Paulo, Editora Global, 2006.

PIMENTEL, Carolina. **Legislação / Quilombos**. Disponível em <<http://quilombos.wordpress.com/legislacao/>>. Acesso em 11 abr. 2018.

RIOS, Kássia Aguiar Norberto. **A QUESTÃO DA LUTA NA/PELA TERRA E ÁGUA DOS PESCADORES ARTESANAIS:** desafios e perspectivas do processo de regularização dos territórios pesqueiros de Ilha de Maré - BA. 466 f. il. 2017. Tese (Doutorado) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2017.

SANTANA, Alberto Pereira de. **IRARÁ 88.** Livro. Bahia. 1988.

SANTOS, Janeide Bispo dos. **A TERRITORIALIDADE DOS QUILOMBOLAS DE IRARÁ (BA):** Olaria, Tapera e Crioulo. 2009, n 223. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2008

SILVA, Joseane Maia Santos. **COMUNIDADES QUILOMBOLAS,** suas lutas, sonhos e utopias. Revista Palmares - Cultura Afro-brasileira. A FCP chega aos 21 anos - Tempo de cidadania e diversidade. Ano V, n. 5, ago. 2009.

SAUER, Sergio. **REFLEXÕES ESPARSAS SOBRE A QUESTÃO AGARAIA E A DEMANDA POR TERRA NO SÉCULO XXI,** Livro 2010. Livro impresso

STEDILE, Pedro João. **AGRÁRIA NO BRASIL:** O debate na esquerda- 1960- 1980, ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. Livro impresso

STEDILE, Pedro João. **AGRÁRIA NO BRASIL:** O debate tradicional- 1500- 1960 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. Livro

## APÊNDICE A – FOTOS TIRADAS EM PESQUISA DE CAMPO

Foto 01 – Pesquisa de campo em 2018



Fonte (a autora 2018)

Foto 02 - Perca da flora e fauna das matas



Fonte (a autora 2018)

Foto 03 - Vestígio da antiga fazenda



Fonte (a autora 2017)

Foto 04 - Seminário do Território Quilombola da Massaranduba



Fonte (a autora 2018)

Foto 05 - Oficina sobre o saberes da comunidade- Pesquisa de campo



Fonte (a autora 2018)

Foto 06 - Oficina de construção do mapa mental da comunidade



Fonte (a autora 2018)

Foto 07 - Oficina sobre a linha do tempo da comunidade



Fonte (a autora 2018)

Foto 08- Reunião da associação local



Fonte (a autora 2018)

Foto 09 - Rodas de conversa



Fonte (a autora 2018)